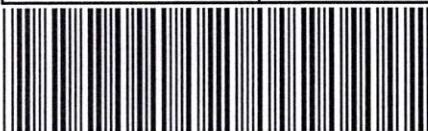




ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2623/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	26/10/2022 14:34	Previsão
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE			
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº 59/2022
Descrição	OFÍCIO Nº111/2022: PROJETO DE LEI: DENOMINA A PONTE DO RIBEIRÃO DOS LIMOEIROS - GO 440, DE PONTE LOURENÇO RABELLO SOUZA.			
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.: 19/10/2022





Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 111 /2022

Catalão, 19 de outubro de 2.022.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “**DENOMINA A PONTE DO RIBEIRÃO DOS LIMOEIROS – GO 440, DE PONTE LOURENÇIO RABELLO DE SOUSA**”.

O Município de Catalão realizou uma reforma e revitalização na Ponte do Ribeirão dos Limoeiros, situada na GO-440, Catalão, coordenadas geográficas: Lat. 17°47'06.50"S; Long. 47°21'05.75"O, para atender a população que trafega e transporta sua produção diariamente.

O homenageado nasceu em 10 de agosto de 1930, na Fazenda Limoeiro do Bebedouro onde morou até 2016, quando veio a falecer. Casou com Osair de Sá e Sousa e teve três filhos. Em 1970 foi vereador por dois mandatos que acarretaram em muitos benefícios e serviços prestados a toda região de Santo Antônio do Rio Verde.

Suas ações sempre foram pautadas na retidão e honradez, além de solidariedade para com todos. Sua conduta ao longo de toda sua vida, caracterizou-se como um grande legado transmitido a seus filhos, os quais o receberam com convicção, apreço e prática.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.
Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

**Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.**

PROJETO DE LEI Nº 78, de 26 de outubro de 2022.

**“DENOMINA A PONTE DO RIBEIRÃO DOS LIMOEIROS –
GO 440, DE PONTE LOURENCIO RABELLO DE SOUSA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“DE PONTE LOURENCIO RABELLO DE SOUSA”**
a ponte do Ribeirão dos Limoeiros situada na GO 440.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 26 DIAS DO MÊS DE outubro DE 2022.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LOURENCIO RABELLO DE SOUSA

MATRÍCULA:

025890 01 55 2016 4 00073 196 0013532 29

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	viúvo, com 85 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Catalão, Goiás	56442 SPTC/GO	003863831023 zona 008 seção 0083

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO RABELLO DE SOUSA e MARIA PEREIRA DA SILVA
Residência do(a) falecido(a): Rua Moises Santana, nº 220, Bairro São João, Catalão, Goiás

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
01 de abril de dois mil e dezesseis, às 20:20 horas	08	04	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Nasr Faiad, Catalão, Goiás

CAUSA DA MORTE
choque séptico, pneumonia, insuficiênci renal aguda e pós operatório osteossíntese fêmur

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECI ARANTE	VANDERLEI RABELO DE SOUSA
Cemitério Jardim São Pedro, Catalão, Goiás	

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Andréia Aparecida Martins Alencar, CRM/GO17.499 (DO-23714618-5)

OBSERVACOES/AVERBACOES
Assento lavrado em 12/4/2016. O falecido não deixou testamento conhecido. O falecido deixou bens. O falecido era eleitor.

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições
e Tutelas e Tabelionato de Notas de Catalão/GO

Titular: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz

Rua Nassim Agel, 677 - Centro

75.701-050 - Catalão/GO

Fone: (64)3411-2027

Emolumentos: isento

Fundos Estaduais: isento

Taxa judiciária: não incide

ISS: não incide

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 12 de abril de 2016.

Fáise Carolina Caixeta
Oficial Substituta



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06671505140802128904942